

NOTA DAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS

08 de maio de 2020

#ADIAENEM

Nós, Presidentes das Comissões de Educação das Assembleias Legislativas de diferentes Estados do Brasil, viemos através desta solicitar ao Ministério da Educação o adiamento do EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM) frente aos impactos sociais gerados pela Pandemia do COVID 19.

Somos Deputadas e Deputados que acompanhamos a pauta da educação e temos visto os efeitos da pandemia sobre estudantes, professores e demais profissionais das redes públicas e privadas. Como a suspensão das aulas ainda sem previsão de retorno, a dificuldade de acesso às iniciativas de recomposição das aulas e conteúdos e, mais recentemente em alguns Estados, o corte do pagamento de benefícios que compõem o salário desses profissionais. Junto a isso, importante reforçar, o aumento do número de infectados e mortos que acometem nossa população gerando pânico e pesar.

Nesse sentido, nos reunimos para ressaltar a gravidade da manutenção do ENEM em sua data prevista, determinada antes do decreto da quarentena. Ainda que tenham sido feitos esforços das diferentes secretarias de educação dos estados no sentido de sanar parte da suspensão de aulas com materiais didáticos, aulas em TV aberta ou EAD, ainda há uma considerável parcela dos estudantes que não tem acesso a nenhuma dessas iniciativas em função da precariedade de suas condições de vida e habitação. Por exemplo, 1/3 da população brasileira não tem acesso à internet.

Preocupa-nos os dados da PNAD Contínua (2017) que mapearam o acesso à internet no Brasil e o por qual vias esse acesso se dá. Os estudos indicam que 97% dos acessos se efetiva pelo celular e que 95,5% dos usuários entram para “Enviar ou receber mensagens de texto, voz ou imagens por aplicativos diferentes de e-mail”. Pouco mais da metade (52%) fazem uso de banda larga. Esses dados nos indicam que, apesar de presente em boa parte dos lares brasileiros, as condições de acesso ainda são bastante desiguais com um contingente gigantesco alijado do uso de equipamentos mais robustos e das interações mais substantivas. O questionário de 2018 abordou perguntas sobre o acesso e uso de tecnologias digitais e ao analisar os domicílios do estado do Rio de Janeiro 47% deles não tinham nenhum tipo de microcomputador em casa, 12% não tinham acesso à internet por qualquer meio eletrônico e 43% não possuíam acesso à internet através de microcomputadores.

Estas iniciativas, seja das redes públicas federal, dos estados e municípios, ou da rede privada, de manutenção do ensino por meios remotos exigem tempo, preparação e adaptação por parte de toda comunidade escolar e suas famílias. Tal processo não se dá de forma instantânea, e tem evidenciado e reafirmado a profunda desigualdade social que marca a sociedade brasileira. Além disso, frente ao atual quadro de Pandemia do COVID 19, que reafirma a necessidade do isolamento social e da quarentena, é imperativo que estudantes, docentes e profissionais de educação permaneçam em suas casas.

Frente aos fatos, reafirmamos que o adiamento do ENEM 2020 se faz necessário e deve ser imediato. Reafirmando o respeito a manutenção da vida e do acesso à educação, direitos fundamentais garantidos pela Constituição, pelo Estatuto da criança e do Adolescente e pelo bom senso. Indicamos que o exame deve ser remarcado em consonância com o fim da quarentena e o retorno das aulas presenciais, levando-se em consideração o cumprimento dos calendários letivos e as diferenças regionais, o que pode representar diferentes tempos e datas pra este retorno.

Assinam esta nota:

Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba

Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas

Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado de Maranhão